## COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL – CAPADR

## REQUERIMENTO N°, DE 2023.

(da Sra. Ana Paula Leão)

Solicita informações ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, Sr. Paulo Teixeira, a respeito do cadastramento de beneficiários da reforma agrária em plataforma digital do INCRA, na forma que especifica.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 50 da Constituição Federal e do inciso V do *caput* do artigo 24 e dos artigos 115 e 116, todos do Regimento Interno desta Casa, requeiro a Vossa Excelência, observado o adequado trâmite, que sejam solicitadas informações ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, Sr. Paulo Teixeira, a respeito do cadastramento de beneficiários da reforma agrária em *plataforma digital* unificada (**Plataforma de Governança Territorial**) do INCRA, sob os seguintes *quesitos*, para fins de esclarecimentos quanto à forma de seleção de candidatos ao Programa Nacional de Reforma Agrária:

- **1.** Qual a agenda de implantação das próximas etapas do sistema de pré-cadastro na Plataforma de Governança Territorial (PGT)?
- **2.** Quantos pré-cadastros estão ativos no sistema, por município e estado?
- **3.** Qual o nível de integração desses pré-cadastros com os editais ativos de seleção técnica de famílias para assentamentos e, se não houver, qual a programação de ligação entre o pré-cadastro e os futuros editais?
- **4.** Quais as ações efetivas que o INCRA está tomando no sentido de que as famílias interessadas sejam direcionadas ao pré-cadastro?
- **5.** O uso da ferramenta do pré-cadastro já faz parte do conteúdo que está sendo repassado para os servidores do INCRA e, especialmente, dos municípios participantes do Programa Titula Brasil? Se não, qual a programação de treinamento no uso da ferramenta?





## **JUSTIFICAÇÃO**

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) desenvolveu, nos últimos anos, a Plataforma de Governança Territorial (PGT), ferramenta essencial na gestão dos serviços prestados pela autarquia aos produtores rurais de todo o país.

O desenvolvimento da PGT foi parte da resposta da autarquia federal aos Acórdãos nºs 775/2016 e 1976/2017 do Tribunal de Contas da União (TCU), com determinação, na prática, da "suspensão de diversos procedimentos da reforma agrária", em razão de irregularidades encontradas na gestão da ex-presidente Dilma Roussef.

O plano de evolução da PGT, já contratado junto ao SERPRO desde 2021, é uma conquista do setor público, reconhecida mais de uma vez pelo próprio TCU e que precisa seguir *adiante*.

Um dos produtos, lançado no final de outubro de 2022, foi o sistema de pré-cadastro para o Programa Nacional de Reforma Agrária, extremamente importante por ser a seleção de famílias uma das etapas que havia sido paralisada por determinação da e. Corte de Contas. O sistema possibilita que qualquer cidadão interessado em ser beneficiado com um lote de assentamento se inscreva para o Programa, sem necessidade de sair de casa ou ter que participar de qualquer tipo de atividade de invasão de terra, de permanecer em condições precárias em acampamentos ou a se submeter a atravessadores que prometem acesso privilegiado à programática.

Com muita *transparência* se consegue saber exatamente em qual região existe real demanda para novos assentamentos, sem necessidade de informações imprecisas ou não confiáveis sobre a existência de interessados.

O sistema tem novas fases definidas de desenvolvimento, tendo sido apresentada essa programação de evolução ao TCU, aprimorando consideravelmente a seleção de candidatos, evitando que pessoas que não preencham os requisitos ou que não tenham aptidão para a atividade rural sejam contempladas pelo Programa Nacional de Reforma Agrária.

Com tais razões, solicito o apoio dos *i*. Pares para o processamento e aprovação do requerimento escrito de informações em questão.

de





## Deputada **ANA PAULA LEÃO** PP/MG



